

DECISÃO

(...)

Cumpridos os requisitos do art. 61, §8º, da Resolução TSE n. 23.405/2014 e considerando que o direito de se candidatar é disponível, bem como que a renúncia e/ou desistência é uma faculdade do candidato, homologo o pedido de renúncia. Por oportuno, ressalto que a renúncia à candidatura não exime o requerente de prestar as contas de campanha.

À Secretaria Judiciária para que tome as providências de mister, bem como para notificar o Diretório Estadual do PMDB.

Goiânia, 24 de setembro de 2014.

F. A. de Aragão Fernandes
Juiz Relator

DIRETORIA-GERAL**ATOS DO DIRETOR GERAL****Portarias****Portarias de 283 a 287 – DG****PORTARIA N. 283/2014 DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 7º da Resolução TSE nº 21.832/2004, incluído pela Resolução TSE nº 23.411/2014;

CONSIDERANDO a existência de claro de lotação na Unidade;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 5.167/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora **MARIA JOSÉ DE ALMEIDA**, servidora requisitada, para substituir o Chefe de Cartório da 123ª Zona Eleitoral de Alvorada do Norte no período de 12 a 15.8.2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de setembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 284/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 5.260/2014;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 4.935/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor **LÉU DE ALMEIDA SOUZA**, Técnico Judiciário, para substituir **KATIUSSE KELLE DE MELO SOARES**, Chefe de Cartório da 96ª Zona Eleitoral de Itajá, nos dias de 11 e 12/9/2014, em razão de licença médica da titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral